



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
LIN - COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES E TRANSPORTES



OFÍCIO Nº 61/2024 - LIN-CAT (11.02.25.01.06.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Linhares-ES, 23 de abril de 2024.

**Ao Diretor de Administração e Planejamento do Ifes *campus* Linhares**

Felix Tragino Sotele

Senhor diretor,

Considerando que o Contrato nº 05/2023 foi rescindido unilateralmente pela Administração por descumprimento contratual, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, remoção, desinstalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado;

Considerando que a contratação remanescente do Pregão Eletrônico nº 02/2023 encontra-se ainda em tramitação sistêmica;

Considerando que existem vários ambientes que estão sem climatização, devido a diversos defeitos apresentados pelos equipamentos instalados, tornando-os inoperantes.

Considerando que o Ifes Campus Linhares não dispõe de mão de obra especializada em seu quadro de servidores para realização de serviços de instalação e manutenção em sistemas de climatização.

Solicito a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao Ifes Campus Linhares, conforme características e quantidades discriminadas no DFD e Termo de Referência que seguem em anexo.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente em 23/04/2024 11:21)*

JULCIMAR GUERRA DO NASCIMENTO

COORDENADOR - TITULAR  
LIN-CAT (11.02.25.01.06.01.06)  
Matricula: 1918581

Processo Associado: 23155.000649/2024-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **23/04/2024** e o código de verificação: **a6dcfb08**